



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 009/2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 046, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1601/2025
Data: 01/12/2025 - Horário: 12:08
Administrativo

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 046/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, ATRAVÉS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A DOAR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 46/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a doação de imóvel público urbano, de propriedade do Município de Colniza, à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para fins de instalação e desenvolvimento de suas atividades institucionais voltadas à promoção do acesso à justiça, defesa dos direitos fundamentais e atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

O imóvel, devidamente descrito por suas coordenadas georreferenciadas no parágrafo único do art. 1º, será destinado exclusivamente ao funcionamento da Defensoria Pública, sendo expressamente vedada sua utilização para fins comerciais ou para qualquer outra finalidade alheia ao interesse público.

O projeto estabelece, ainda, que todas as despesas decorrentes de construção, instalação, manutenção e melhorias no imóvel correrão por conta da Defensoria Pública, sem direito a indenização caso haja reversão do bem ao patrimônio municipal. Prevê-se, também, a possibilidade de revogação da doação caso haja desvio de finalidade ou descumprimento das condições impostas pela lei.

A destinação proposta atende ao interesse público, fortalece a estrutura de atendimento jurídico gratuito e está em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e finalidade pública. Assim, **o voto deste Relator é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 46/2025.**

Colniza-MT, 01 de dezembro de 2025.

VALTER DE LIMA JESUS
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL N. 009/2025

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 046/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, ATRAVÉS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A DOAR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ

RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS

SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Considerando o parecer inicial nº. 009/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 01 de dezembro de 2025.

ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ

Presidente

WESLEY NUNES MENDES

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1602/2025
Data: 01/12/2025 - Horário: 12:09
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº004/2025

Às 10h00 do dia 01 de dezembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores ELCI COSTA PAIXÃO Presidente da Comissão, relator da Comissão VALTER DE LIMA JESUS e o vereador WESLEY NUNES MENDES Secretário, para análise e apreciação do projeto de Lei Executivo nº. 045/2025, 046/2025 e 047/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador VALTER DE LIMA JESUS emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta, propondo emendas no projeto de lei n. 045/2025. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h49min do referido dia.

Presidente: ELCI COSTA PAIXÃO

Relator: VALTER DE LIMA JESUS

Secretário: WESLEY NUNES MENDES